



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

1 No dia 11 de setembro de 2018, às 09 horas, os conselheiros Luci Mendes de Melo Bonini
2 (Titular da AMHAL - Presidente), Selmo Roberto dos Santos (Titular da AEAMC), Izabel
3 Cristina Ribeiro Kajiwara (Suplente do Colégio de Arquitetos), Pe. Alberto Gomes da Silva
4 (Titular da Diocese de Mogi das Cruzes), Claudemir Aparecido Amâncio (Suplente do
5 SINCOMÉRCIO), Nair Harumi Tanabe Tomiyama (Titular da UBC), Cristina Elizabete Silva
6 Ragani (Titular da UMC), Guilherme Yamashita Pilz (Suplente da SMC), Ubirajara Nunes
7 Pereira de Souza (Titular da SMC/Técnico), Luciano Prado Aquiar (Titular da SMF) e Mirian
8 Mayumi Fucamidu Urahata (Suplente da SMPU), com a presença do Secretário de Cultura,
9 Mateus Sartori, reuniram-se no prédio do EMAM, para tratarem da seguinte pauta:

10 1 – Aprovação de ata;

11 2 – Deliberação de processos;

12 3 – Assuntos gerais.

13 A presidente Luci Bonini abriu a reunião saudando todos os presentes, informando que não
14 foram justificadas as ausências de Claudio Moreira de Souza Melo (Titular da ACMC),
15 Ricardo Ferreira de Paula (Suplente da ACMC), Josemir Ferraz de Campos (Titular da
16 APFDES), José Carlos Nunes Junior (Suplente da APFDES), Manoel Camanho Lopes
17 Junior (Titular do CIESP), Romildo de Oliveira Campelo (Suplente do CIESP), Albino Rocha
18 Martins Filho (Titular do CPP), Sonia Maria Athie (Suplente do CPP), Roberto Lemes
19 Cardoso (Titular do MCE), Vicente Lemes Cardoso (Suplente do MCE), Ana Maria Franco
20 Canale (Titular da OAB), Marco Antonio Pereira da Silva (Suplente da OAB), Frei Marcelo de
21 Jesus Maciel (Titular da Paróquia N. Sra. do Carmo), Marcos Antonio de Siqueira Marques
22 (Suplente da Paróquia N. Sra. do Carmo), Filipe Augusto Lima Hermanson Carvalho (Titular
23 da SMAJ), Marcelo de Oliveira Silvério (Suplente da SMAJ), Heliana Barbosa Correa (Titular
24 da SME), Maria Estela Ribeiro Fernandes (Suplente da SME), Rita de Cássia Prado
25 Pomares (Titular da SMO), Marcos Antonio Gomes da Cruz (Suplente da SMO), Livia
26 Moraes de Sá (Titular da Comunicação) e Iram Alves dos Santos Filho (Suplente da
27 Comunicação), e passou a apresentar o primeiro item da pauta – aprovação de ata. Após a
28 leitura da ata da reunião ordinária de 14/08/2018 pelo Secretário Geral Ubirajara Nunes, a
29 mesma foi aprovada pelos conselheiros presentes.



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

30 A presidente passou ao segundo item da pauta – deliberação de processos. O primeiro
31 processo a ser deliberado foi o **Processo nº 31.330/2018**, referente ao imóvel situado à Rua
32 Barão de Jaceguai nº 780, Centro, no qual solicita aprovação de projeto de ampliação de
33 imóvel, foi informado que o imóvel está localizado dentro do raio de 300 metros das Igrejas
34 do Carmo, definido pelo Decreto Municipal nº 701 de 07/05/1979, e dentro da Área de
35 Proteção Cultural e Paisagística, definida pela Lei Municipal nº 2.683 de 16/08/1982, e que,
36 em conformidade com o Levantamento Fotográfico do Centro Histórico – LEFCH, realizado
37 de acordo com o Decreto Municipal nº 6.092 de 14/06/2005, o imóvel não consta da relação
38 de interesse de preservação, sendo **deliberado a favor** do pedido, com a ressalva de que
39 seja incluída a cota de altura no corte B-B do projeto. A seguir foi deliberado o **Processo nº**
40 **37.591/2018**, referente ao imóvel situado à Rua José Bonifácio nº 276, Centro, no qual
41 solicita a aprovação de reforma do imóvel, foi informado que o imóvel está inserido na Zona
42 Especial de Interesse Urbanístico – ZEIU-1, criada pela Lei Municipal n.º 7.200 de
43 31/08/2016 e regulamentada através do Decreto Municipal n.º 16.225 de 28/11/2016, e
44 consta no anexo do Decreto Municipal n.º 13.026 de 20/12/2012, que instituiu a
45 obrigatoriedade de análise e parecer do COMPHAP quanto aos pedidos de construção,
46 reforma, ampliação ou demolição, sendo, após análise do projeto de reforma pelos
47 conselheiros presentes, **deliberado a favor** do pedido. O processo seguinte a ser
48 deliberado foi o **Processo nº 36.750/2018**, no qual o requerente solicita a disponibilização
49 de cópia das atas das reuniões do COMPHAP, alegando que o site do conselho se encontra
50 desatualizado, não tendo as atas das reuniões mais recentes. Tomando a palavra o
51 secretário geral Ubirajara Nunes informou que a página do COMPHAP na internet já está
52 sendo atualizada e que, dentro de mais alguns dias as atas do conselho estarão disponíveis
53 para consulta e download. O último processo a ser deliberado foi o **Processo nº 9.723/2018**,
54 referente ao imóvel situado à Rua Cap. Manoel Caetano nº 374 e 376, Centro, no qual
55 solicita a aprovação para reconstrução de um prédio comercial. Passando a palavra ao
56 arquiteto Sérgio Miranda, atual responsável pelo projeto, ele pediu orientação ao conselho
57 quanto a como proceder no presente caso, pois o proprietário não possui registro fotográfico
58 detalhado das condições do imóvel que ruiu para apresentar no laudo solicitado. Tomando a
59 palavra, o secretário Ubirajara Nunes manifestou então que, tendo em vista a
60 impossibilidade do proprietário do imóvel em juntar ao processo o Laudo Técnico conforme
61 solicitado pelo conselho, para balizar uma futura reconstrução do prédio, por não ter sido



Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.

62 providenciado o laudo em tempo hábil pelo proprietário e por não haver documentação
63 mínima (fotos das paredes que foram demolidas e dos materiais, entre outros) para que o
64 laudo solicitado seja hoje realizado pelo arquiteto responsável, que este processo seja
65 enviado a Procuradoria Geral do Município para manifestação e orientação de como o
66 conselho deve proceder neste caso, desde que seja antes justificada pelo requerente a
67 ausência do laudo solicitado, descrevendo todo o histórico do que ocorreu desde o
68 desabamento do telhado ocorrido em dezembro de 2017 até o momento, com a descrição e
69 documentação fotográfica dos materiais que tenham sido porventura preservados na
70 demolição do prédio, sendo esta proposta aprovada pelos conselheiros presentes. A
71 presidente passou enfim ao terceiro e último item da pauta – assuntos gerais. O primeiro
72 assunto a ser deliberado foi a proposta de alteração no Fundo de Proteção do Patrimônio
73 Cultural. A presidente passou a palavra ao Secretário de Cultura, Mateus Sartori, que
74 explicou aos conselheiros presentes que a atual legislação não permite ao poder público
75 realizar eventos com a cobrança de ingresso, segundo entendimento da Procuradoria Geral
76 do Município, sendo proposta a alteração desta legislação para que a receita de eventos
77 culturais seja direcionada ao Fundo de Proteção do Patrimônio Cultural, com a inclusão dos
78 seguintes incisos no artigo 32 da Lei nº 6.086 de 18/12/2007, que criou o Fundo de Proteção
79 do Patrimônio Cultural e Natural de Mogi das Cruzes (FUPAMC), para que conste como
80 receita do FUPAMC: “VIII - saldos orçamentários de projetos realizados com recursos da Lei
81 de Incentivo à Cultura (LIC) e do Programa de Fomento à Arte e Cultura (PROFAC); IX -
82 receitas de eventos, atividades ou promoções realizadas pelo poder público ou em parceria,
83 com a finalidade de angariar recursos para o fundo; X - outras receitas que lhe sejam
84 destinadas”, sendo aprovada a proposta pelos conselheiros presentes. O secretário Mateus
85 Sartori aproveitou para sugerir a alteração do estatuto do conselho para que seja alterada o
86 quórum necessário para as reuniões, para que seja adotado o quórum de 50 % dos
87 conselheiros, e, após meia hora, caso não seja atingido esse quórum, seja necessário o
88 quórum de 25 % dos conselheiros para se iniciar a reunião, como já é adotado em outros
89 conselhos do município. O secretário aproveitou também para comunicar que, conforme
90 ação ajuizada por um cidadão mogiano junto ao Ministério Público, o SESC e a Associação
91 do Casarão do Chá terão que devolver ao município o Centro Esportivo do Socorro e o
92 Casarão do Chá, respectivamente, e pediu o apoio e manifestação deste conselho contra
93 essa ação do Ministério Público. A presidente Luci Bonini se prontificou a organizar um



**Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio
Histórico, Cultural, Artístico e Paisagístico de Mogi das Cruzes.**

94 ofício em apoio a cessão destas áreas às entidades mencionadas. A presidente lembra a
95 todos da próxima reunião ordinária agendada para quarta-feira, 09/10/2018, às 09 horas, na
96 Sede do Arquivo Histórico Municipal "Historiador Isaac Grinberg". Nada mais havendo a
97 tratar, a presidente Luci Bonini deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata por
98 mim, Luciano Prado Aguiar, Secretário Adjunto, assinada por todos os presentes acima
99 nominados e referenciados.

100 Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2018.

101 Luci Mendes de Melo Bonini (AMHAL - Titular)

102 Selmo Roberto dos Santos (AEAMC - Titular)

103 Izabel Cristina Ribeiro Kajiwara (Colégio de Arquitetos - Suplente)

104 Pe. Alberto Gomes da Silva (Diocese de Mogi das Cruzes - Titular)

105 Claudemir Aparecido Amâncio (SINCOMÉRCIO - Suplente)

106 Nair Harumi Tanabe Tomiyama (UBC - Titular)

107 Cristina Elizabete Silva Ragani (UMC - Titular)

108 Guilherme Yamashita Pilz (SMC - Suplente)

109 Ubirajara Nunes Pereira de Souza (SMC/Técnico - Titular)

110 Luciano Prado Aguiar (SMF - Titular)

111 Mirian Mayumi Fucamidu Urahata (SMPU - Suplente)

112 Mateus Sartori (Secretário de Cultura)